



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de instituição para a prestação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização do concurso público para provimento de cargos de Auditor da Receita Estadual, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Receita Estadual - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010.

Justifica-se a presente contratação para o preenchimento dos 29 (vinte e nove) cargos vagos hoje existentes na classe “A” da carreira de Auditor-Fiscal da Receita Estadual (AFRE) e de 17(dezessete) hoje existentes na classe “A” da carreira de Analista Tributário da Receita Estadual (ATRE) e os que surgirão ao longo do prazo de validade do certame. A realização de concurso público é espécie de serviço que exige conhecimento e capacidade organizacional específica, envolvendo expressiva quantidade de atividades e significativo empenho na realização dos serviços, com foco simultâneo no alto nível de avaliação dos candidatos e na preservação da segurança e confiabilidade dos procedimentos, a fim de que os melhores candidatos sejam selecionados para o ingresso na Receita Estadual do Estado do RS, bem como para que o certame não seja atingido por nulidades. Nesse sentido, reforça-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização do processo de seleção.

O provimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, que é responsável pela execução das atividades de administração tributária, abrangendo fiscalização, lançamento de créditos tributários, cobrança, orientação aos contribuintes e atuação em governança, bem como o do Cargo de Analista Tributário da Receita Estadual nas funções de assessoramento, contribuem para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Receita Estadual, que busca avançar na adoção de práticas contemporâneas e no aprimoramento de sua missão institucional, por meio de programas e projetos em andamento, com vistas a agregar maior valor ao Estado e à sociedade gaúcha.

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 1 de 14




RECEITA ESTADUAL RS

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dada a eventualidade da necessidade de contratação de instituição especializada para a organização do certame, uma vez que não é praxe a realização anual de certames para seleção de servidores públicos, mas sim quando se mostra necessária a recomposição do quadro de pessoal, combinado com a viabilidade legal e orçamentária, a presente proposta de contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual do Órgão. Cita-se, a título de exemplo, que o último concurso público para o provimento desses cargos ocorreu em 2019, há aproximadamente sete anos atrás, e o anterior a este ocorreu em 2014, há aproximadamente 12 anos atrás.

No entanto, ressalta-se que a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e para o cargo de Analista Tributário da Receita Estadual não é recente e está alinhada com as diretrizes institucionais do Órgão, conforme restou demonstrado nas justificativas apresentadas no pedido de autorização para abertura de concurso público encaminhado à Secretária de Estado da Fazenda, nos termos dos Memorandos de nº 003 e 004/2025 e, o qual restou autorizado pela Secretária em 26 de maio de 2025 e, posteriormente, pelo Governador do Estado em 27 de janeiro de 2026, conforme PROA nº 25/1400-0011448-0 (AFRE) e em 23 de fevereiro de 2026, conforme PROA nº 25/14-0011446-3 (ATRE).

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos qualitativos mínimos exigidos em virtude do objeto da contratação: que a instituição a ser escolhida possua experiência comprovada na realização de concursos em âmbito estadual ou nacional, respeitabilidade e confiabilidade decorrentes da eficiência e pontualidade. Além disso, deverá cumprir os prazos em todas as etapas do concurso e atender aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica, necessárias para a execução do concurso. Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento de provas e deve ser comprometida em promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 2 de 14



RECEITA ESTADUAL RS

Ademais, requer-se que a presente contratação contemple os seguintes serviços, necessários para o adequado atendimento das necessidades do Órgão, de modo que, ao final, consiga recompor seu quadro de pessoal a partir deste processo de seleção:

- auxílio na elaboração da minuta do Edital do Concurso (a partir do modelo fornecido pela Comissão de Ingresso);
- recebimento, validação e confirmação das inscrições;
- escolha e contratação de espaço físico adequado para a aplicação das provas, no município de Porto Alegre, inclusive serviços, em especial de segurança, manutenção e limpeza, observados os protocolos sanitários vigentes, bem como as normativas municipais, estaduais e federais;
- planejamento, elaboração, aplicação e correção das provas;
- fiscalização na aplicação das provas;
- recebimento e emissão de parecer sobre os recursos e pedidos de revisão;
- realização das etapas de heteroidentificação e de perícia médica, nos termos do Decreto ° 56.229, de 07 de dezembro de 2021;
- entrega das listagens dos candidatos aprovados.

Não se aplica à presente contratação identificação de critérios de sustentabilidade. Quanto aos critérios de acessibilidade, além de atendimento especial para a realização das provas (deficientes, lactantes etc.), há ainda a isenção de taxas de inscrição para pessoas com deficiência e que tenham renda mensal de até um salário-mínimo e meio nacional, “per capita” familiar, nos termos do art. 91 da Lei ° 13.320/2009.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação terá como objeto a prestação de serviços técnico-especializados para organização, planejamento e realização do concurso público para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Estadual e Analista Tributário da Receita Estadual, com vigência de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Para tanto, a vigência do contrato deverá ser de 36 meses.

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 3 de 14



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme já mencionado, a Receita Estadual não dispõe de estrutura e pessoal qualificado que possa conduzir as ações de realização de um evento do porte de um concurso público para provimento de cargo efetivo. A organização desse tipo de processo seletivo exige o envolvimento de profissionais experientes de diversas áreas, atenção a muitas especificidades e alto investimento em segurança que, quando não adequadamente satisfeitos, ensejam desgastes com demandas judiciais. Diante disso, a solução encontrada é realizar contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A escolha deverá recair, portanto, sobre instituição brasileira que possua, em seus objetivos estatutários ou regimentais, a atuação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, detentora de reputação ético-profissional reconhecida e que não possua finalidade lucrativa. Ademais, a entidade selecionada deverá comprovar experiência e aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

Adicionalmente, ressalta-se que, para fins de elaboração da proposta orçamentária, foram apresentadas às bancas interessadas diretrizes e parâmetros para a execução das etapas do certame, especialmente no que se refere à aplicação das provas, conforme abaixo:

O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Duração das Provas
1. Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE)	Prova 1 - Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	80	4h (Sábado/tarde)
	Prova 2 - Prova Objetiva Conhecimentos Específicos	80	4h (Domingo/manhã)
	Prova 3 - Prova Discursiva Questões Discursivas Conhecimentos Específicos	- 03	4h (Domingo/tarde)
2. Analista Tributário da Receita Estadual (ATRE)	Prova 1 - Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	80	4h (Domingo/manhã)
	Prova 2 - Prova Objetiva Conhecimentos Específicos	80	4h (Domingo/tarde)

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CRC: 15.6251.6397

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 4 de 14



RECEITA ESTADUAL RS

Nesse sentido, a Comissão de Ingresso, para fins de orçamentação e eventual escolha de empresa a ser contratada, entrou em contato com três das principais instituições especializadas em realizar concursos públicos, com reconhecimento nacional e experiência comprovada, de modo a garantir o cumprimento dos prazos e requisitos legais ao longo de todo o processo, reduzindo ao máximo o risco de eventuais questionamentos judiciais ou anulação de etapas do certame. A saber:

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE é instituição de reconhecimento nacional e foi responsável pela organização do último concurso para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, realizado em 2019.

Inicialmente, a Comissão de Ingresso havia considerado aplicável ao caso a exigência prevista no art. 5º, § 4º, da Lei Estadual nº 15.266/2019. Entretanto, sobreveio decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 5180715-79.2026.8.21.0001/RS determinando a suspensão dessa exigência em relação ao CEBRASPE. Em observância à determinação judicial, a instituição foi reavaliada em igualdade de condições com as demais propostas apresentadas.

Para fins de levantamento de preços, o CEBRASPE apresentou proposta contendo alternativas de execução com diferentes cenários quantitativos e qualitativos. Inicialmente, a proposta foi estruturada de forma individualizada para cada cargo, não observando integralmente o formato solicitado pela Comissão de Ingresso para apresentação dos orçamentos. Contudo, em 16/05/2026, a instituição encaminhou proposta revisada, contemplando os ajustes solicitados pela Comissão do Concurso, o que permitiu sua plena análise em condições equivalentes às demais instituições consultadas.

Após o encaminhamento da proposta revisada em 16/05/2026, contemplando os ajustes solicitados pela Comissão do Concurso, realizou-se a análise comparativa dos cenários apresentados pelas três instituições consultadas. Dessa análise concluiu-se que, para o cenário considerado mais aderente às necessidades da Administração, o valor global estimado da proposta do CEBRASPE permaneceu superior aos valores ofertados tanto pela Fundação Carlos Chagas (FCC) quanto pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 5 de 14



Considerando o cenário de até 15.000 inscritos, o valor total estimado do certame, conforme proposta apresentada pelo CEBRASPE, corresponde a R\$ 2.083.330,92, resultando em um custo unitário aproximado de R\$ 138,89 por candidato inscrito.

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser cobrado por inscrição excedente ** (em R\$)	Valor a ser pago ao Cebbraspe (em R\$)
Até 15.000 candidatos	-	R\$ 2.083.330,92
De 15.001 a 16.000 candidatos	R\$ 119,00	R\$ 2.202.330,92
De 16.001 a 17.000 candidatos	R\$ 118,00	R\$ 2.320.330,92
A partir de 17.001 candidatos	R\$ 117,00	-

A **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, instituição que possui ampla experiência na realização de exames, avaliações, concursos e certificações, com atuação em todo o território brasileiro e *expertise* em planejamento, organização e execução de dezenas de concursos públicos de abrangência nacional. A título de exemplo, a empresa foi responsável pelo último concurso público para o Cargo de Auditor do Estado da CAGE, apresentou à Comissão de Ingresso o cenário de preços abaixo:

Faixa de Inscritos	Valor por inscrição excedente	Valor a ser pago
Até 15000	-	R\$ 1.905.000,00
De 15001 até 16000	R\$ 115,00	R\$ 1.905.000,00 + R\$ 115,00 x (n-15000)
De 16001 até 17000	R\$ 114,00	R\$ 2.020.000,00 + R\$ 114,00 x (n-16000)
Apartir de 17001	R\$ 113,00	R\$ 2.134.000,00 + R\$ 113,00 x (n-17000)

A proposta da FGV fixou o preço unitário por candidato inscrito em R\$ 127,00 para o cenário de até 15.000 inscritos.

A **Fundação Carlos Chagas (FCC)**, entidade de reconhecida tradição e excelência na realização de concursos públicos e processos seletivos em âmbito nacional, atua há décadas na área de avaliação educacional e seleção de pessoal, sendo amplamente respeitada pela consistência metodológica, segurança dos certames e elevado padrão técnico de suas provas. A instituição possui vasta experiência na organização de

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS
 Chave: 25140400113480010330253920260908 CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500
 CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 6 de 14





RECEITA ESTADUAL RS

concursos de grande porte, inclusive para carreiras jurídicas e fiscais, demonstrando plena capacidade de atendimento às exigências operacionais e legais do Estado do Rio Grande do Sul. Ademais, a FCC apresentou documentação apta a demonstrar sua qualificação institucional e técnica para a execução do objeto. Para fins de levantamento de preços, apresentou à Comissão de Ingresso proposta apresentada a seguir:

Faixa de inscritos (pagantes e isentos)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente	Valor a ser pago à Fundação Carlos Chagas
Até 15.000 candidatos	-	R\$ 1.902.785,00 (um milhão, novecentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
De 15.001 a 16.000 candidatos	R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.902.785,00 (um milhão, novecentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais); acrescido do número de inscritos na faixa de "15.001 a 16.000 inscritos" multiplicado pelo valor de R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos).
De 16.001 a 17.000 candidatos	R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.023.285,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais); acrescido do número de inscritos na faixa de "16.001 a 17.000 inscritos" multiplicado pelo valor de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
A partir de 17.001 Candidatos	R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.142.785,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais); acrescido do número de excedentes a partir de "17.001 inscritos" multiplicado pelo valor de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

A FCC também apresentou sua proposta orçamentária global cujo valor unitário por candidato até o limite de 15.000 candidatos ficou em R\$ 126,85, independente do cargo.

No que concerne à análise comparativa das propostas apresentadas, registra-se, preliminarmente, que todas as propostas recebidas foram consideradas para fins da presente avaliação. Em relação ao CEBRASPE, a análise foi realizada em observância à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5180715-79.2026.8.21.0001/RS, que determinou a suspensão da exigência de registro perante o Conselho Regional de Administração do Estado do Rio Grande do Sul como condição para eventual contratação da instituição.

Considerando as três propostas recebidas, verificou-se que o CEBRASPE apresentou os maiores valores estimados em todas as faixas de inscritos analisadas, não se mostrando economicamente competitivo quando comparado às demais instituições consultadas. Por sua vez, as propostas da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Fundação Carlos Chagas (FCC) apresentaram valores bastante próximos entre si, alternando

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CRC: 15.6251.6397

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 7 de 14





RECEITA ESTADUAL RS

pequenas vantagens econômicas conforme a faixa de candidatos considerada. Nesse contexto, sem prejuízo da análise integral da proposta do CEBRASPE, a Comissão concentrou a avaliação qualitativa comparativa entre a FGV e a FCC, por serem as instituições que apresentaram as propostas economicamente mais vantajosas para a Administração.

Comparativamente vê-se que ambas possuem ampla experiência e reconhecida capacidade na organização e execução de concursos públicos de grande porte, em âmbito nacional, gozando de reputação consolidada quanto à confiabilidade, segurança e qualidade dos certames realizados. Não obstante, a análise qualitativa das instituições evidencia distinções relevantes. A FGV é tradicionalmente reconhecida pela elaboração de provas com elevado grau de complexidade e extensão, característica que, em tese, poderia contribuir para a seleção de candidatos altamente qualificados. Entretanto, tal aspecto não se revelou suficiente para superar outros fatores relevantes identificados no levantamento realizado.

Com efeito, verificou-se que a FGV tem enfrentado questionamentos públicos recentes em certames organizados pela instituição, os quais, embora não afastem sua capacidade técnica, foram considerados como fator de risco reputacional e operacional pela Comissão. Como exemplo, destaca-se o concurso público para o cargo de Auditor do Estado da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), no qual foi constatada divergência no número de questões entre diferentes cadernos de prova, situação que gerou significativa controvérsia entre os candidatos e risco concreto de anulação de etapas do certame.

Além disso, há registros de outras ocorrências envolvendo questionamentos acerca da qualidade técnica das questões, com alegações de vícios de formulação e ambiguidades, circunstâncias que resultaram, inclusive, na mobilização de candidatos pleiteando o afastamento da instituição de futuros concursos.

Mais recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a suspensão de pelo menos dois certames de grande porte para o cargo de Juiz Substituto organizados pela instituição, em razão de questionamentos quanto aos critérios de correção das provas e à suposta utilização de inteligência artificial — ponto que é

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CRC: 15.6251.6397

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 8 de 14



RECEITA ESTADUAL RS

contestado pela banca examinadora, mas que, de todo modo, gera apreensão nesta comissão quanto à sua eventual contratação.

Em contraste, a Fundação Carlos Chagas apresenta histórico consistente na condução de concursos públicos, sem registros recentes de ocorrências de grande repercussão que comprometam a confiabilidade dos certames por ela organizados. Tal aspecto, aliado à sua reconhecida expertise técnica, contribui para maior segurança institucional na realização do certame, reduzindo riscos de impugnações, atrasos ou anulações de etapas.

Por fim, registra-se que a escolha da Fundação Carlos Chagas não decorre da discussão relativa à exigência de registro perante Conselho Regional de Administração, objeto do Mandado de Segurança nº 5180715-79.2026.8.21.0001/RS. A recomendação da FCC resulta da análise global das propostas apresentadas, consideradas em igualdade de condições, levando em conta fatores econômicos, técnicos, operacionais e reputacionais, os quais evidenciaram maior vantajosidade para a Administração.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que se refere à análise econômica das propostas apresentadas, verificou-se que o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) apresentou o maior valor estimado dentre as instituições consultadas. Para o cenário de referência considerado mais provável pela Comissão, correspondente a 15.000 inscritos, sua proposta alcançou o montante de R\$ 2.083.330,92, equivalente a R\$ 138,89 por candidato inscrito, valor significativamente superior aos apresentados pelas demais instituições. Dessa forma, sua proposta não se mostrou competitiva sob a perspectiva econômica quando comparada às demais participantes da pesquisa de mercado.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Fundação Carlos Chagas (FCC), por sua vez, estruturaram suas propostas também com base em faixas estimadas de candidatos inscritos. Após a revisão de sua proposta comercial, a FCC passou a apresentar o menor valor global para o cenário de até 15.000 inscritos, correspondente a R\$ 126,85 por candidato inscrito. A FGV apresentou valor muito próximo, de R\$ 127,00 por candidato inscrito para a mesma faixa.

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 9 de 14



RECEITA ESTADUAL RS

Para os quantitativos superiores a 15.000 inscritos, a FCC estabeleceu o valor de R\$ 120,50 por candidato excedente na faixa de 15.001 a 16.000 inscritos, de R\$ 119,50 por candidato excedente na faixa de 16.001 a 17.000 inscritos e de R\$ 118,50 por candidato excedente para quantitativos acima de 17.000 inscritos. A FGV, por sua vez, fixou os valores de R\$ 115,00 por candidato excedente para a faixa de 15.001 a 16.000 inscritos e de R\$ 114,00 por candidato excedente para a faixa de 16.001 a 17.000 inscritos.

Considera-se razoável a adoção da faixa de até 15.000 inscritos como cenário mais provável para fins de análise econômica das propostas. Embora o último concurso realizado para as carreiras da Receita Estadual tenha registrado aproximadamente 19.000 inscrições efetivas, naquele certame as provas para os dois cargos ocorreram em datas distintas, permitindo que um mesmo candidato se inscrevesse simultaneamente para ambas as carreiras. No concurso ora planejado, as provas serão realizadas de forma concomitante, o que tende a reduzir significativamente o número de inscrições duplicadas. Soma-se a esse fator a redução do quantitativo de vagas ofertadas em relação ao certame anterior, circunstância que também contribui para uma expectativa de menor número de inscritos

Embora a proposta da FGV apresente valores unitários ligeiramente inferiores nas faixas superiores de inscritos, observa-se que as propostas da FGV e da FCC possuem custos bastante próximos entre si, especialmente quando comparadas à proposta do CEBRASPE, cuja precificação se mostrou mais elevada. Ressalte-se, ademais, que, no cenário-base considerado mais provável por esta Administração — até 15.000 inscritos —, a proposta da Fundação Carlos Chagas revelou-se a mais vantajosa sob o aspecto econômico.

Cumprе destacar, por fim, que a avaliação da vantajosidade não foi realizada de forma isolada, limitando-se ao critério preço. Ao contrário, a análise considerou conjuntamente os aspectos econômicos, técnicos, operacionais e de mitigação de riscos, de modo que a Fundação Carlos Chagas apresentou a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, justificando sua escolha como instituição a ser contratada.

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 10 de 14



Quadro Comparativo de Valores das Propostas Apresentadas

Nº de Inscrições efetivada	CEBRASPE		FGV		FCC	
	Valor a ser cobrando por inscrição excedente	Valor total	Valor a ser cobrando por inscrição excedente	Valor total	Valor a ser cobrando por inscrição excedente	Valor total
Até 15.000	R\$ 138,89	R\$ 2.083.330,92	R\$ 127,00	R\$ 1.905.000,00	R\$ 126,85	R\$ 1.902.785,00
DE 15.001 a 16.000	R\$ 119,00	R\$ 2.202.330,92	R\$ 115,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 120,50	R\$ 2.023.285,00
De 16.001 a 17.000	R\$ 118,00	R\$ 2.320.330,92	R\$ 114,00	R\$ 2.134.000,00	R\$ 119,50	R\$ 2.142.785,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando os motivos expostos no Item I – Descrição da Necessidade deste Estudo Técnico Preliminar, bem como a exigência constitucional de prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo público (art. 37, inciso II, da Constituição Federal) e as disposições da Lei Complementar nº 13.451/2010, verifica-se que a contratação de instituição especializada para a organização e execução do certame constitui medida indispensável à recomposição dos quadros da Receita Estadual.

Registra-se, ainda, que, em observância à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5180715-79.2026.8.21.0001/RS, a análise comparativa das propostas foi realizada considerando-se as três instituições consultadas, inclusive o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE, independentemente da exigência de registro perante o Conselho Regional de Administração do Estado do Rio Grande do Sul.

A partir da avaliação conjunta dos aspectos econômicos, técnicos, operacionais, metodológicos e reputacionais das propostas apresentadas, concluiu-se que a Fundação Carlos Chagas – FCC apresenta a solução mais vantajosa para a Administração. Embora o CEBRASPE possua reconhecida experiência na realização de concursos públicos de grande porte, a consolidação dos valores constantes de sua proposta resultou em custo estimado global superior àquele apresentado pela FCC e pela FGV em todos os cenários apresentados.

Por sua vez, a Fundação Getúlio Vargas demonstrou qualificação técnica compatível com o objeto pretendido, porém foram identificados fatores de risco operacional e reputacional decorrentes de ocorrências verificadas em certames recentes por ela organizados.

Em contrapartida, a Fundação Carlos Chagas demonstrou reunir, de forma concomitante, experiência consolidada na realização de concursos públicos de elevada complexidade, histórico consistente de segurança e confiabilidade na condução de

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CRC: 15.6251.6397

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 11 de 14



RECEITA ESTADUAL RS

certames, atuação recente em relevantes concursos da área fiscal e proposta economicamente vantajosa para o cenário considerado mais provável pela Administração. Tais fatores, analisados em conjunto, evidenciam a melhor relação entre custo, qualidade, segurança operacional e mitigação de riscos para a realização do certame.

Dessa forma, recomenda-se a contratação da **Fundação Carlos Chagas (FCC)** para a organização e execução do concurso público destinado ao provimento dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Estadual (AFRE) e Analista Tributário da Receita Estadual (ATRE), por apresentar a proposta mais vantajosa sob a ótica global da Administração, contemplando não apenas o aspecto econômico, mas também critérios de segurança jurídica, confiabilidade operacional, capacidade técnica e adequada gestão dos riscos inerentes à realização de concurso público de grande porte. A contratação deverá ocorrer mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização do certame.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Inaplicável o parcelamento da contratação, considerando a natureza do objeto a ser contratado.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado direto da presente contratação, objetiva-se conseguir recompor os cargos vagos nas classes “A” das carreiras de Auditor-Fiscal e Analista Tributário da Receita Estadual, integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo da Receita Estadual (RE) - Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, além de ter a possibilidade novos provimentos ao longo do prazo de validade do concurso público, desde que vaguem novos cargos da classe “A” e exista autorização para tanto pelas autoridades responsáveis.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS

Chave: 25140400113480010330253920260908

CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500

CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 12 de 14



RECEITA ESTADUAL RS

As providências prévias ao contrato já foram adequadamente tomadas pela Receita Estadual por meio do PROA nº 25/1400-0011448-0, em que se solicitou e demonstrou a necessidade de realização de novo concurso para o provimento de cargos às autoridades competentes, tendo sido, portanto, autorizada a realização do certame e formada a Comissão de Ingresso, designando-se para tanto o seu Secretário Executivo e dois suplentes.

A partir disso, a referida Comissão entrou em contato com três das principais instituições especializadas em realizar concursos públicos, com reconhecimento nacional e experiência comprovada, conforme exposto no Item V – Levantamento de Mercado deste ETP.

Objetiva-se, neste momento, demonstrar a necessidade da contratação, a fim de que os próximos passos necessários à realização do certame possam ser tomados.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inaplicável este item, considerando a natureza do objeto a ser contratado.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Inaplicável este item, considerando a natureza do objeto a ser contratado

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando não haver solução alternativa para o provimento dos cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário da Receita Estadual, dada a imposição constitucional de realização de concurso público, bem como demonstradas a qualificação técnica da Fundação Carlos Chagas, sua experiência na realização de concursos de grande porte, a compatibilidade de sua proposta com os preços praticados no mercado e a vantajosidade de sua contratação para a Administração, entende-se plenamente viável a presente contratação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.

Vanessa Waltzer Timm
Secretária Executiva do Concurso Público

Gabinete da Receita Estadual

Av. Mauá, 1155 - Sala 203A - Centro - Porto Alegre/RS
Chave: 25140400113480010330253920260908 CEP 90030-080 | Fone: (51) 3214-5500
CRC: 15.6251.6397

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 13 de 14



25140400114480



Nome do arquivo: etp_concurso_afre_e_atre_inclusao_vigencia_do_contrato_fnhnh_pdf_p7s.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Vanessa Waltzer Timm

08/09/2026 21:31:26 GMT-03:00 91018471049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25140400113480010330253920260908 e CRC 15.6251.6397, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 08/09/2026 21:43:16

Página 14 de 14